

- b) Portaria n.º 7 569, de 18 de Julho de 1964;
- c) Portaria n.º 8 014, de 27 de Novembro de 1965;
- d) Portaria n.º 8 097, de 1 de Janeiro de 1966;
- e) Diploma Legislativo n.º 31/72, de 18 de Novembro;
- f) Decreto-Lei n.º 6/83/M, de 29 de Janeiro;
- g) Portaria n.º 9/83/M, de 29 de Janeiro.

Aprovado em 17 de Setembro de 1998.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Jorge A. H. Rangel*.

- b) 一九六四年七月十八日第 7569 號訓令；
- c) 一九六五年十一月二十七日第 8014 號訓令；
- d) 一九六六年一月一日第 8097 號訓令；
- e) 十一月十八日第 31/72 號立法性法規；
- f) 一月二十九日第 6/83/M 號法令；
- g) 一月二十九日第 9/83/M 號訓令。

一九九八年九月十七日核准。

命令公布。

護理總督 黎祖智

Decreto-Lei n.º 43/98/M

de 21 de Setembro

O cargo de adjunto foi instituído em 1989 e posteriormente aperfeiçoado em 1993, com o objectivo de promover a formação de recursos humanos para a localização do pessoal de direcção e chefia, tendo sido criados lugares de adjunto nos quadros de pessoal de quase todos os serviços e organismos públicos de Macau.

Tratando-se de uma medida transitória, para vigorar no período de transição e esgotada a sua finalidade, uma vez que já foram atingidos os objectivos propostos, considera-se que é oportuno determinar a extinção de todos os lugares de adjunto.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Encarregado do Governo decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo único. Os lugares de adjunto criados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, nos quadros de pessoal dos serviços e organismos públicos, incluindo os municípios, que se encontrem vagos, à data da entrada em vigor do presente diploma, são imediatamente extintos e os que se encontrem providos são extintos logo que vagarem.

Aprovado em 17 de Setembro de 1998.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Jorge A. H. Rangel*.

法令 第 43/98/M 號

九月二十一日

為促進對人力資源之培訓，使領導及主管人員本地化，於一九八九年設立了助理職位，其後於一九九三年將該制度加以完善。時至今日，幾乎所有澳門公共機關及公共機構之人員編制內均設立了助理職位。

由於設立助理職位為一種在過渡期內實施之暫時措施，而且再無存在需要，因其各項目的已達到，故認為現宜決定取消所有助理職位。

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

護理總督根據《澳門組織章程》第十三條第一款之規定，命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

獨一條——根據十一月三日第 62/93/M 號法令於公共機關、公共機構以及市政廳之人員編制內所設立之助理職位，在本法規開始生效之日出現空缺者，立即予以取消，而現正有人出任之職位，則於出缺時予以取消。

一九九八年九月十七日核准。

命令公布。

護理總督 黎祖智

Portaria n.º 210/98/M

de 21 de Setembro

Pela Portaria n.º 93/95/M, de 20 de Março, foi autorizada a adjudicação da empreitada de «Fornecimento e Instalação do Sistema Centralizado de Controlo de Tráfego e de Velocidade para a Ponte da Amizade», adjudicada à empresa Teixeira Duarte.

訓令 第 210/98/M 號

九月二十一日

三月二十日第 93/95/M 號訓令許可將「提供及安裝友誼大橋交通及速度中央控制系統」承攬工程判給 Teixeira Duarte 公司。